



ERRATA II

EDITAL N°. 09/2024/GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

1. No tópico 5 Das Inscrições

Onde se lê: 5.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até o dia xx de julho de 2024 e cujo pagamento seja realizado até o dia 23 de dezembro de 2024.

Leia-se: 5.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até o dia 23 de dezembro de 2024 e cujo pagamento seja realizado até o dia 23 de dezembro de 2024.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria N°. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023
DOU N° 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22

